

**ATA DA 2217 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima décima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000392/21-03/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico pelo critério de julgamento de menor preço para a cessão de uso onerosa de uma área localizada na região da Ponta da Praia de 7.881 m2, pelo prazo de 10 (dez) anos, para estacionamento de caminhoneiros autônomos que realizam transporte intraportuário, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 426/2021, datado de 14/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 550.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000269/21-39/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a autorização para a adjudicação do objeto do certame à empresa **VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA.**, pela melhor oferta de **R\$ 371.000.000,00** (trezentos e setenta e um milhões de reais), bem como a homologação do **Pregão Eletrônico nº 51/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, bacias de evolução, áreas de acesso aos berços e nos berços de atracação do Porto de Santos, garantindo continuamente as profundidades de projeto, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 307.2021, datada de 16/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 551.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000340/20-11/2020, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de

Reunião 2217º de 17-12-2021



serviços de diagnóstico e monitoramento da qualidade do ar, envolvendo a administração do Porto de Santos (Santos Port Authority – SPA) e seus arrendatários, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 08/12/2021, que adjudicou o item à empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pela melhor oferta de **R\$ 10.774.479,64** (dez milhões e setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 304.2021, datado de 16/12/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 552.2021. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 20196/2020, **decidiu:** considerar adequadas, à luz do Parecer nº 456/2021/CTR/CGTR/DILIC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, as minutas do Termo de Cisão do PBP1 e do Convênio de Adesão ao PBP-SPA, referidas na Nota Técnica SUAFI nº 50/2021; bem como autorizar a imediata assinatura dos mesmos documentos; considerando o Parecer Jurídico nº 222/2021, solicitando submeter o assunto à consideração do Conselho de Administração CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 553.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Verena Barreto Sturaro
Secretária

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2217º de 17-12-2021